

Lei nº 492.

Abre Crédito Especial.

A câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decrete e eu, sanciono a seguinte Lei: —

Art. 1º) — Fica aberto o crédito Especial de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) para custeamento de despesas com a reforma de residência da Senhora Otávia Bernardes da Silva.

Parágrafo único — Reforma esta, por motivo da construção da Rede Pluvial, conforme projeto, o qual causou um desmoronamento, na residência referida no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º) — Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 28 de março 1.965.

Luís Duarte
Prefeito Municipal.
Dué U. Duarte
Secretária.

Lei nº 493.

Concede Isenção do Imposto de Transmissão "Inter vivos" a Cooperativa Agro Secuária de Carmo do Paranaíba.

F. J. L. L.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta, e em sanciono a seguinte Lei:—

Art. 1º) — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Cooperativa Agro Pecuária de Carmo do Paranaíba, isenção do Imposto de Transmissão "Inter Vivos".

Art. 2º) — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 31 de março de 1965.

Manoel L.
 Prefeito Municipal.
 Dulci M. Duarte
 Secretária.

Lei nº 494.

Abre crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta, e em sanciono a seguinte Lei:—

Art. 1º) — Fica aberto o crédito Especial de cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) para custeamento de Bolsas de Estudos, para alunos pobres, durante o corrente ano.

Art. 2º) — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.